SEI nº 25.0.000003796-9

### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023

2° Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2023 (Prorrogação da prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para envio de mensagens curtas de texto), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e A E S Mariano Assessoria EPP.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65, e A E S MARIANO ASSESSORIA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.324.407/0001-44, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 18-46, 12º andar, sala nº 1203, Parque Jardim Europa, Bauru/SP, CEP: 17017-383, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, Sr. AVAÍDE EDUARDO SILVA MARIANO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 931.811.836-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2023, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. O Contrato n° 099/2023 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **05/12/2025** e terminará em **04/12/2026**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor estimado do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 53.535,12 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos).



# CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE CONCESSÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. A Cláusula Sexta do Contrato nº 099/2023 passará a vigorar com a seguinte redação a partir do dia da publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

### CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL 6.I. DO REAJUSTE POR ÍNDICE

- 6.1. Os preços contratados serão reajustados anualmente pela CONTRATANTE mediante a aplicação da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações IST acumulado em cada período ou, se for extinto, outro índice que o substitua, a critério da CONTRATANTE.
  - 6.1.1. Os valores resultantes de reajuste terão efetiva aplicação exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
  - 6.1.2. Os valores resultantes de reajuste terão, sempre, no máximo, quatro casas decimais.
- 6.2. O próximo reajuste, cujo direito fica resguardado, independentemente da assinatura deste Termo Aditivo, terá efeitos financeiros a partir de **03/10/2025**.
- 6.3. Para eventuais reajustes subsequentes, deve ser observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir da data em que se iniciaram os efeitos financeiros do último reajuste aplicado.
- 6.4. Se, antes da data de início dos efeitos financeiros do reajuste, já houver sido concedida revisão contratual para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ela será sopesada na ocasião do reajuste, visando evitar acumulação injustificada de valores.
- 6.5. O reajuste será concedido pela CONTRATANTE mediante apostilamento preferencialmente em até 90 (noventa) dias após a constituição do direito.

### 6.II. DA REVISÃO

- 6.6. As eventuais revisões contratuais reger-se-ão em conformidade com o previsto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.
- 6.7. A revisão do preço original do contrato dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessárias justificativas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico, bem como da aprovação da autoridade competente, observandose ainda:
  - 6.7.1. a eventual aplicação de reajuste, visando evitar acumulação injustificada de valores;
  - 6.7.2. o máximo de quatro casas decimais para os valores resultantes.
- 6.8. O requerimento de revisão contratual, devidamente instruído, deverá ser endereçado mediante ofício à Defensoria Pública do Estado do Paraná e encaminhado via e-mail para a Coordenadoria de Gestão e Fiscalização de Contratações e Convênios (CFIS): fiscalização@defensoria.pr.def.br.



- 6.9. As comunicações e documentações remetidas via e-mail somente serão consideradas recebidas após a confirmação de recebimento enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA.
- 6.10. A CONTRATANTE responderá ao requerimento de revisão contratual apresentado pela CONTRATADA, desde que devidamente instruído, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento do pedido, nos termos da Cláusula 6.9.
  - 6.10.1. Se constatada a necessidade de complementação, pela CONTRATADA, da documentação que instrui a solicitação de revisão contratual, o prazo previsto na Cláusula 6.10 será interrompido até o recebimento dos documentos solicitados.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.05 - Serviços de Comunicação de Dados / Telefonia.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG n° 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



### MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** Contratante

# AVAÍDE EDUARDO SILVA MARIANO A E S MARIANO ASSESSORIA Contratada

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





### Nota de Reserva

Encerrado até Julho

		ação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000206	25/08/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO	1		3 885 61

### Detalhamento

Unidade Orçamentária 0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná

SubUnidade 00000 - 0 - Não definido

Programa de trabalho F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP

Identificador Exercício Fonte1 - Recursos do Exercício CorrenteFonte501 - Outros Recursos não Vinculados

 Marcador de Fonte
 0000 - SEM MARCADOR

 Tipo de Detalhamento de Fonte
 1 - COM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta

Natureza 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur...

Região Intermediária 4100 - Estado

Município 9999999 - Não informado

 Meta Obra
 0 - Não definida

 Emenda Parlamentar
 E0000 - Não definida

 LME
 30 - Serviço e Utilities

 Processo
 25.0.00003796-9

### Observação

Prorrogação contrato 099/2023 Referente à aquisição de Créditos de SMS (Short Message Service - SMS).

A E S MÁRIANO ASSESSORIA CNPJ: 21.324.407/0001-44

### Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=258cf3d19898466895945f5ef10d4800

Assinatura



Impresso por Alessandro Aparecido Colonhezi em 25/08/25 às 11:04.

Emitido/contabilizado por Alessandro Aparecido Colonhezi em 25/08/25 às 11:04.



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

### **EXTRATO**

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023

**Processo SEI**: 25.0.000003796-9 − Pregão Eletrônico n.º 36/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e A E S MARIANO

ASSESSORIA EPP.

**Objeto**: Prorrogação da prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para envio de mensagens curtas de texto.

**Valor Total Estimado**: R\$ 53.535,12 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

**Vigência**: O prazo de vigência da prorrogação será de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final). Sendo assim, a vigência do presente aditivo de prorrogação iniciará em 05/12/2025 e terminará em 04/12/2026, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária**: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 — Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.05 - Serviços de Comunicação de Dados / Telefonia.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021; Resolução DPG nº 375/2023.

### MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 14/10/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador
<a href="mailto:0174008">0174008</a> e o código CRC 9CAD4DE0.

25.0.000003796-9 0174008v3